



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4624/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao CODETRAN, para que realize a pintura da faixa de pedestre ou a implantação de uma travessia elevada na Rua Alcides Esperidião Pereira, 1 - Cidade Nova em frente Centro de Educação Infantil Eduardo Canziani.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se que o pedido acima exposto se faz necessário por se tratar de uma área escolar, onde as faixas de travessias estão completamente apagadas conforme fotos em anexo, sendo crianças e pais atravessam muitas vezes em meio aos veículos, colocando assim suas vidas em risco. Solicitamos com urgências as medidas cabíveis.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2021

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB